

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Critérios de Seleção para ingresso por Transferência, Reingresso e Reopção em 2012/2

DAS VAGAS

As 07 vagas disponíveis, conforme edital publicado pelo DRA/UFPel, em 27/05/2012, serão distribuídas da seguinte forma:

- Três (3) vagas para reopção;
- Três (3) vagas para transferência;
- Uma (1) vaga para reingresso.

Não havendo classificado por reingresso, a vaga será destinada a reopção.

DA REOPÇÃO

Além do disposto no Art. 78 do Regulamento do Ensino de Graduação na UFPel, o candidato à reopção deve ser aluno da UFPEL matriculado em curso de engenharia ou outro da área das ciências exatas e ter cursado, pelo menos, três (3) semestres no curso de origem.

O aluno que, no ato da inscrição, estiver cursando o terceiro semestre do seu curso de origem, terá sua solicitação indeferida.

DA TRANSFERÊNCIA

O candidato à transferência deve ser aluno matriculado em curso de Engenharia Civil em outra Universidade, e que tenha cursado, pelo menos, um semestre com aprovação em quatro (4) disciplinas, no mínimo.

DO REINGRESSO

De acordo com o Art. 81 do Regulamento do Ensino de Graduação na UFPel, o candidato à reingresso é aquele que está em situação acadêmica de desistência ou tenha cancelado sua matrícula. O aluno deverá apresentar o histórico dos semestres cursados, não podendo haver mais de uma reprovação nas disciplinas cursadas.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critério Geral:

- O candidato deverá ter aproveitamento de, pelo menos, cinquenta por cento (50%) dos créditos do primeiro semestre do curso de Engenharia Civil da UFPel, ou seja, 12 créditos. O candidato que não atender este critério terá sua solicitação indeferida.

Critérios de Classificação:

- Maior média aritmética das notas obtidas nas disciplinas aproveitadas.
- Menor número de reprovações.
- Maior número de disciplinas aproveitáveis para o Curso de Engenharia Civil